



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2020

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020, às nove horas e quarenta minutos, por videoconferência, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a Presidência do Professor Rafael Buti e com o comparecimento dos/as docentes Andressa Ribeiro, Carla Craice, Caterina Rea, Clarisse Goulart, Cláudio André, Juliana Bueno, Zelinda Barros, Maria Andrea, Ercilio Langa, Cristiane Souza, Layla Carvalho, bem como as representantes discentes Maria Letícia Santos e Gesela Gomes Cá. O coordenador de curso iniciou os trabalhos dispensando a leitura das Atas das reuniões anteriores, isto é, da quinta e da sétima reuniões extraordinárias, realizadas nos dias 22 de junho de 2020 e 07 de agosto de 2020, respectivamente, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos membros. Durante a Reunião, foram abordados os seguintes pontos de pauta e tomadas as seguintes decisões: **1) Aprovação das Atas.** As atas foram aprovadas por unanimidade. **2) Aprovação da Versão Final do Projeto Pedagógico Curricular.** O Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais foi aprovado por unanimidade. **3) Sobrecarga e acúmulo de tarefas profissionais e domésticas sofridas por docentes durante a pandemia da COVID-19.** Foram mencionados alguns pontos da carta produzida pelas professoras Juliana Bueno, Zelinda Barros e Mariana Petroni, referentes aos problemas de acúmulo de carga horária às mães e/ou cuidadoras durante o semestre remoto. A carta sugere as seguintes orientações à gestão: a) Replanejar a carga horária didática atribuída a estes/as docentes, respeitando as determinações de carga horária mínima regulamentar; b) Reorientar as atribuições administrativas, substituindo temporariamente a/o docente quando possível e de acordo com sua vontade, em comissões ou cargos administrativos; c) Estimular, de acordo com a vontade da/do docente, a orientação compartilhada com outros docentes aptos a ajudar na orientação de alunos; d) Manter objetividade e parcimônia nas reuniões, respeitando as orientações de manuais de gestão de pessoas que recomendam que as reuniões à distância tenham, no máximo, 90 minutos; e) Adotar prazos mais amplos para pessoas responsáveis pelo cuidado de crianças, pessoas com deficiência e idosos no que diz respeito a editais, a submissão de relatórios e outros documentos institucionais. Diante das sugestões, o colegiado fez os seguintes encaminhamentos: solicitar ao Conselho do Instituto de Humanidades e Letras melhores informações sobre as possibilidades do compartilhamento de componentes entre docentes, sem que isso implique em divisão de carga horária; que o colegiado tenha um melhor acesso às informações concernentes à distribuição das tarefas dos seus membros, visando criar mecanismos que considerem a situação das mães e/ou cuidadoras durante a pandemia, e corrigir a desigual sobrecarga de trabalho a estas imposta; que os membros do colegiado criem mecanismos de compartilhamento das orientações. **4) Processo Eleitoral para Coordenação do Curso (gestão 2021/2022).** O Coordenador informou que o edital eleitoral para a coordenação e vice coordenação de Ciências Sociais no biênio 2021/2022 foi publicado e compartilhado com as/os colegas. Informou também que a comissão eleitoral é composta pelas professoras Ana Cláudia Gomes de Souza, Carla Craice e pelo discente Matheus Lago. Informou que de 10 a 15 de outubro os/as candidatas/as devem se manifestar através do email institucional do processo eleitoral disponibilizado no edital. A data da votação é 23 de outubro de 2020, em reunião convocada pela coordenação para tal finalidade. Informou que caso nenhum membro do colegiado se manifeste, incluirá como ponto de pauta na reunião prevista para a primeira semana de outubro, para que o colegiado possa discutir coletivamente a demanda. **5) Minuta de Resolução sobre Afastamentos Docentes para participação de ações de desenvolvimento.** A professora Layla Carvalho apresentou este ponto de pauta a partir do compartilhamento de uma minuta produzida pela CPPD acerca dos afastamentos da carreira docente. Foram levantados os pontos críticos por parte dos colegas, sobretudo referentes aos critérios de número de saídas por ano e de pontuação do barema. Como encaminhamento, os/as colegas farão suas considerações por e-mail à professora Layla, para que esta possa levá-las aos membros da CPPD e retornar o documento para uma próxima reunião do colegiado.

6) Preenchimento das Vagas Remanescentes para o Semestre 2020.2. O coordenador informou a demanda da Prograd no tocante às vagas remanescentes a serem oferecidas para o curso de Ciências Sociais no semestre 2020.2. Assim ficaram distribuídas as vagas, de acordo com as modalidades solicitadas pela Prograd: mudança de curso: 7 vagas; transferidos: 7 vagas; graduados: 7 vagas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta e sete minutos, da qual, para constar, eu, Ercílio Langa lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, COORDENADORA DE CURSO**, em 26/10/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOURADO BUENO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANDRÉ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERCILIO NEVES BRANDÃO LANGA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2020, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LETICIA LEITE SANTOS, Usuário Externo**, em 01/11/2020, às 02:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/11/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZELINDA DOS SANTOS BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192981** e o código CRC **0C650466**.

Referência: Processo nº 23804.400940/2020-05

SEI nº 0192981